

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS



Ao
 Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Viseu
 Comissão Permanente de Licitação
 Referência: Pregão Eletrônico nº 002/2021 PMV-SRP

A empresa AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.187.801/0003-51, com endereço situado Avenida Conego Clementino, nº 37, Morro, CEP: 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 787.271.892-87, residente e domiciliado na Av. Polidório Coelho, nº 462, Taira, CEP 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 002/2021 PMV-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste na “Aquisição de combustíveis, para atender a Prefeitura e suas Secretarias”.

Logo, a empresa Requerente foi vencedora de alguns itens, dos quais, alguns, sofreram brusca majoração, senão vejamos os preços contratados:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO									
PRODUTO	PREÇOS		CUSTO VARIÁVEL		RESULTADO				
	VENDA	CUSTO	CUSTO TRIBUTÁRIO TOTAL		LUCRO BRUTO		DESPESA FIXA	LUCRO LIQ.	LUCRO FINAL %
GC	4,9000	4,3238	0,1176		0,4586	9,3592%	5,3833%	0,1948	3,98%
GA	4,9500	4,1625	0,1188		0,6687	13,5091%	5,3833%	0,4022	8,13%
S500	4,0900	3,3480	0,0982		0,6438	15,7418%	5,3833%	0,4237	10,36%
S10	4,1000	3,4473	0,0984		0,5543	13,5195%	5,3833%	0,3336	8,14%
RESUL. MÉDIO								7,49%	

Mesmo com tantas variações de custo no período do certame, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando resultado médio financeiro líquido de 7,49%, para que pudesse dessa forma entregar o produto com qualidade, sem gerar qualquer dano a administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas adiantes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade.

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO										
PRODUTO	PREÇOS		CUSTO VARIÁVEL	RESULTADO						
	VENDA	CUSTO	CUSTO TRIBUTÁRIO TOTAL	LUCRO BRUTO		DESPESA FIXA	LUCRO LIQ.	PREJUÍZO FINAL %		
GC	4,9000	5,6695	0,1176	-	0,8871	-18,1041%	5,3833%	-	1,1510	-23,49%
GA	4,9500	5,9337	0,1188	-	1,1025	-22,2727%	5,3833%	-	1,3692	-27,66%
S500	4,0900	4,7405	0,0982	-	0,7487	-18,3056%	5,3833%	-	0,9689	-23,69%
S10	4,1000	4,6869	0,0984	-	0,6853	-16,7146%	5,3833%	-	0,9061	-22,10%
RESUL. MÉDIO										-24,24%

Custa Ressaltar que o aumento foi de pelo menos 37,58%, utilizando a média dos produtos. Então veja, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos 24,24% em média. O que se pede é tão somente a MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato o que torna cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro já obtido outrora.

Pois bem, ocorre que o valor contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data do contrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO;

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, sendo que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio-econômico, este se define por ser a relação que se estabelece **no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração**. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso é **assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista**.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

- a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária – os quais possuem como causa, a inflação;
- b) **Realinhamento**, revisão e recomposição – os quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o ilustre autor **Marçal Justem Filho**:

A **recomposição de preços** é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

Fato é que a **revisão**, que poderá ser **manifestada independente de cláusula prevista e de prazo mínimo**, mas na hipótese de sobrevirem fatos **imprevisíveis, ou previsíveis, porém de efeitos incalculáveis, conforme prevê a alínea "d", inc. II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.**

Logo, quando **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.

A **recomposição de preços**, assim, **independe de previsão no contrato** de um critério de reajustamento de preços e **torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade**, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (*grifei*)

Prevê o artigo 65 da Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos

que / áleas que a chamada “Teoria do Equilíbrio Econômico” distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 8.883/94, que deu nova redação ao artigo 65 da Lei 8.666/93, a área econômica pode ser caracterizada mediante a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis e que retardem ou impeçam a execução do contrato. Tratasse, assim, de revisão do ajuste diante de circunstâncias e fatos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao acordo inicial das partes.

Define o autor **Hely Lopes Meirelles**:

“É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais específicas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida inicialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6º)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como **fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.**

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também **de fatos previsíveis**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios a vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

E, ainda, o artigo 43, inciso IV, da Lei 8666/93, determina que a

proposta esteja em conformidade com os preços correntes do mercado.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III – DO PEDIDO

Pelo exposto, o reequilíbrio econômico financeiro encontra pleno amparo da Lei das Licitações e Contratos, consoante o dispositivo legal da Lei 8.666/93 – art. 65, II, “d”, acima transcrito, motivo pelo qual, a Recorrente requer o seguinte:

- a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO								
PRODUTO	PREÇOS		CUSTO VARIÁVEL	RESULTADO				
	VENDA	CUSTO	CUSTO TRIBUTÁRIO TOTAL	LUCRO BRUTO		DESPESA FIXA	LUCRO LIQ.	LUCRO FINAL %
GC	7,1400	5,6695	0,1714	1,2991	18,1947%	5,3833%	0,9146	12,81%
GA	7,1900	5,9337	0,1726	1,0837	15,0723%	5,3833%	0,6967	9,69%
S500	5,9800	4,7405	0,1435	1,0960	18,3277%	5,3833%	0,7742	12,95%
S10	5,9900	4,6869	0,1438	1,1593	19,3539%	5,3833%	0,8368	13,97%
RESUL. MÉDIO								12,35%

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Bragança/PA, 12 de novembro 2021.

Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda
Jaime Furtado Rodrigues Neto
CNPJ N°: 29187801/0003-51



Ipiranga

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD ARTHUR BERNARDES S/N
MIRAMAR, BELEM, PA
FONE(021) 3891-2525 CEP 66115-000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA **1**
0 - ENTRADA
Nº **000.565.377**
SÉRIE **3**
FOLHA **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO
1521 1033 3371 2200 4203 5500
3000 5653 7715 0601 9528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 195
Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150003978

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
33337122/0412-03

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315210035738113 04/10/2021 19.17.40

CNPJ
33337122/0412-03

DESTINATÁRIO-REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO

CNPJ/CPF
29187801/0003-51

DATA DA EMISSÃO
04/10/2021

ENDEREÇO
AV CONEGO CLEMENTINO 37

BARRIO/DISTRITO
MORRO

DATA DA SAÍDA
04/10/2021

CEP
68600-000

MUNICÍPIO
BRAGANCA

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156051699

HORA DA SAÍDA
19:47:13

FONE/FAX
(091) 9223-6390

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.349,50
VALOR DO FRET 0,00	VALOR DO SIGURO 0,00	DISCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 23.349,50

TRANSPORTADORA VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
1950 AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO

FRETE POR CONTA
4 - Dest Trans Próprio

CODIGO ANEL
QV00H64/QEN7987

UF
PA

MUNICÍPIO
BRAGANCA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156051699

QUANTIDADE
5000

ESPECIE
COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA
IPIRANGA

NUMERO
4190

PISO BRUTO
4190

PISO LÍQUIDO
4190

CNPJ/CPF
29187801/0003-51

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD. SERV. NCM/SII	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EST. CLOR	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$) IMPOSTO	VALOR TOTAL BASE DE CALCULO ICMS	ICMS (VALOR ICMS SUBST. TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.)	VALOR DO ICMS PROPRIO (VALOR ICMS IMP.)	ALIQ. (VALOR ALIQ.)
15190000	DIESEL B S-500	060	5000	4,6699	23.349,50	0,00	0,00	0
27101921	GNUI202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	565	L		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela Refinaria (/litro): Diesel-Bio- Base=4,8473 ICMS=0,8240 Aliq-17A, Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 24.236,50 ICMS R\$ 4.120,21. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: FRANCISCO RIBEIRO MACIADO/30483794287/1566297() O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após o cobrar atual, monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos monetarios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 022508E2021: 800B). ICMS ja substituido conforme Dec. 1637 de 09/09/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estavidos para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacre: 2011794 2011795 2011796 2011797 2011799 2011800 2011801 2011802 2011803 2011804 2011805 2011806 2011807 2011808 2011809 2011810 2011811 2011812 2011813 2011814 Total de Amostras-Testemunhas: 1 (18841382). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 04/10/2021 - 23.349,50.

RESERVADO AO FISCO

Lote 000042942 Doc. 001 / 003

Os beneficios serão melhor percebidos com a continuidade do uso desses combustiveis

Atenciosamente,
IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO SA

Página: 1 / 1

Lote 000042942 Doc. 002 / 003

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD ARTHUR BERNARDES S/N
 MIRAMAR, BELEM, PA
 FONE(021) 3891-2525 CEP 66115-000

I-SAÍDA **1**
 0-ENTRADA
 Nº **000.565.310**
 SÉRIE **3**
 FOLHA **1 / 1**

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **315210035676592 04/10/2021 14:21:55**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **150003978** INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: **33337122/0042-03**

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **AUTO POSTO BRAGANCA COM DERIV. PETROLEO** CNPJ/CPF: **29187801/0003-51** DATA DA EMISSÃO: **04/10/2021**
 ENDEREÇO: **AV CONEGO CLEMENTINO 37** BAIRRO/DISTRITO: **MORRO** DATA DA SAÍDA: **04/10/2021**
 CEP: **68600-000** MUNICÍPIO: **BRAGANCA** FONE/FAX: **(091) 9223-6390** UF: **PA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **156051699** HORA DE SAÍDA: **14:51:33**

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	66.776,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				66.776,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **1 AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO** FRETE POR CONTA: **4 - Dest Transp Próprio** CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: **QVQ2B41/QVS7B04...** UF: **PA**
 ENDEREÇO: **AV CONEGO CLEMENTINO 37** MUNICÍPIO: **BRAGANCA** UF: **PA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **156051699**
 QUANTIDADE: **13000** ESPECIE: **COMBUSTIVEL GRANEL** MARCA: **IPIRANGA** NUMERO: PESO BRUTO: **10009** PESO LIQUIDO: **10009** CNPJ/CPF: **29187801/0003-51**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C PROD. SERV. COM.SII	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CST CLOR	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CALCULO ICMS	B.CALC ICMS SUBST. TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PROPRIO VALOR ICMS IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
15310000 27101921	DIESEL B S-10 ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	7000 L	4,6799	32.759,30 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0
11100001 27101259	GASOLINA C CNU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	060 5655	6000 L	5,6695	34.017,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

Placas do veículo: QVQ2B41; QVS7B04; QVR7D21. ICMS Retido pela Refinaria (/litro); Diesel S10-Bio- Base=4,8021 ICMS=0,8164 Aliq=17%. Gasolina- Base=6,1236 ICMS=1,7146 Aliq=28%. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 36.741,60 ICMS R\$ 10.287,65 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 33.614,70 ICMS R\$ 5.714,50. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 47/99. Motorista/CPF/RG: ALEX CESAR PAULO DE ANDRADE/51855378291/() O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após vcto cobrar atual, monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0275BEL2021(S10B), 0223BEL2021(GASC). ICMS ja substituido conforme Dec. 1637 de 09/09/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacs: 2010236 2010237 2010238 2010239 2010240 2010241 2010242 2010243 2010244 2010245 2010246 2010247 2010248 2010249 2010250 2010251 2010252 2010253 2010254 2010255 2010256 Total de Amostras-Testemunha: 2 (18841186, 18841187). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 04/10/2021 - 66.776,30.

RESERVADO AO FISCO

Os benefícios serão melhor percebidos com a continuidade do uso desses combustíveis

Atenciosamente,
IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO SA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1- SAÍDA **1**
 0- ENTRADA
 Nº 000.568.242
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1521 1033 3371 2200 4203 5500
3000 5682 4214 0731 0510

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Rubrica

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD ARTHUR BERNARDES S/N
 MIRAMAR, BELEM, PA
 FONE(021) 3891-2525 CEP 66115-000

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315216037626510 19/10/2021 06:23:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150003978

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
33337122.0042-03

CNPJ
29187801.0003-51

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL
ALTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO

ENDEREÇO
AV CONEGO CLEMENTINO 37

CEP
68600-000

MUNICÍPIO
BRAGANCA

FONE/FAX
(091) 9223-6390

BAIRRO/DISTRITO
MORRO

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156051699

DATA DA EMISSÃO
19/10/2021

DATA DA SAÍDA
19/10/2021

HORA DE SAÍDA
06:53:06

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DGS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.434,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.434,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
1950 AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO

FRETE POR CONTA
4 - Dest Transp Próprio

CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
QV00H64-QEN7987

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156051699

ENDEREÇO
AV CONEGO CLEMENTINO 37

MUNICÍPIO
BRAGANCA

QUANTIDADE
5000

ESPECIE
COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA
IPIRANGA

NUMERO
4075

PESO BRUTO
4075

PESO LÍQUIDO
4075

CNPJ CPF
29187801.0003-51

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

C. PROD. SERV. NOM. USU	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	CST. CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CALCULO ICMS	B.CALC.ICMS ST DGT TRIB VALOR ICMS DGT TRIB	VALOR DO ICMS PROPRIO VALOR ICMS	VALOR ICMS
15310000	DIESEL B S-10	050	5000	4,6869	23.434,50	0,00	0,00	0
27101921	ONV1202 GASOLINO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AGUEC. LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	5655	L		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

ICMS devido pela Refinaria (/litro): Diesel S10-B10- Base=4,8021 ICMS=0,2164 Alíq=17%. Susst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 24.010,50 ICMS R\$ 4.081,79. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 3.847/59. Motorista/CPF/RG: FRANCISCO RIBEIRO MACHADO/30489794287/16862371) O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após voto escrutinial, renoveria, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0268MS2021.H (S10B). ICMS já substituído conforme Dec. 1637 de 09/03/96. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Laudes: 1935347 1935348 1935349 1935350 1935351 1935352 1935353 1935354 1935355 1935356 1935357 1935358 1935359 1935360 1935371 1935372 1935373 1935374 1935375 1935376 1935377 Total de Acustas-Testemunhas: 1 (18844183). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 19/10/2021 - 23.434,50.

RESERVADO AO FISCO

Lote 000045884 Doc. 001 / 003

Os benefícios serão melhor percebidos com a continuidade do uso desses combustíveis

Página: 1 / 1

Atenciosamente,
IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO SA

Lote 000045884 Doc. 001 / 003



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

1 - SAÍDA **1**
0 - ENTRADA
Nº **000.569.020**
SÉRIE **3**
FOLHA **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
1521 103J 3371 2200 4203 550
3000 5690 2014 3511 2414

Consulta de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Rubrica

ROD ARTUR BERNARDES S/N
MIRAMAR, BELEM, PA
FONE(021) 3891-2525 CEP 66115-000

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150003978 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 33337122/0042-03
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 315210038292194 22/10/2021 19:17:21

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO
ENDEREÇO: AV CONEGO CLEMENTINO 37
CEP: 68600-000 MUNICÍPIO: BRAGANCA
BAIRRO DISTRITO: MORRO
CNPJ/CPF: 29187801/0003-51
DATA DA EMISSÃO: 22/10/2021
DATA DA SAÍDA: 22/10/2021
HORA DE SAÍDA: 19:47:18
FONE/FAX: (091) 9223-6390 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156051699

FATURA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

BASE DE CALCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	106.742,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	106.742,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO
FRETE POR CONTA: 4 - Dest Transp Próprio
CÓDIGO ANTT: QV00H64/QV57B04 UF: PA
ENDEREÇO: AV CONEGO CLEMENTINO 37
MUNICÍPIO: BRAGANCA
QUANTIDADE: 20000 ESPÉCIE: COMBUSTIVEL GRANEL MARCA: IPIRANGA
NUMERO: PESO BRUTO: 15460 PESO LÍQUIDO: 15460 CNPJ/CPF: 29187801/0003-51

C PROD. SERV. NCM/SI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CALCULO ICMS	B.CALC ICMS SUBST TRIB VALOR ICMS SUBST TRIB	VALOR DO ICMS PROPRIO VALOR ICMS	ALIQ ICMS ALIQ IPI
11033207 27101259	GASOLINA C ADITIVADA ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	060 5655	10000 L	5,9337	59.337,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0
15190000 27101921	DIESEL B S-500 ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou CLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	10000 L	4,7405	47.405,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS
ICMS Retido pela Refinaria (/litro): Gasolina- Base=6,1236 ICMS=1,7146 Aliq=28%, Diesel-Bio- Base=4,8473 ICMS=0,8240 Aliq=17%. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 61.236,00 ICMS R\$ 17.146,08 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 48.473,00 ICMS R\$ 8.240,41. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: ALEX CESAR PAULO DE ANDRADE/51865378291/() O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 4194EL2021(GASC), 4193HEL2021(500H). ICMS ja substituido conforme Dec. 1637 de 09/09/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacres: 1939321 1939322 1939323 1939324 1939325 1939326 1939327 1939328 1939329 1939330 1939331 1939332 Total de Amostras-Testemunha: 4 (19057837, 19057849, 19057850, 19057851). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 22/10/2021 - 106.742,00.

RESERVADO AO FISCO
5.000 5/500 B/10

Lote 000046693 Doc. 001 / 006

Os beneficios serão melhor percebidos com a continuidade do uso desses combustíveis

Atenciosamente,
IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO SA

Lote 000046693 Doc. 002 / 006

Preços de Venda de Combustíveis

Você encontra nessa página:

- Como os combustíveis são produzidos,
- Gasolina,
- Diesel,
- Gás liquefeito de petróleo,
- Outros produtos

Conheça nessa página como os combustíveis são produzidos, os preços praticados pela Petrobras e a composição dos preços ao consumidor.

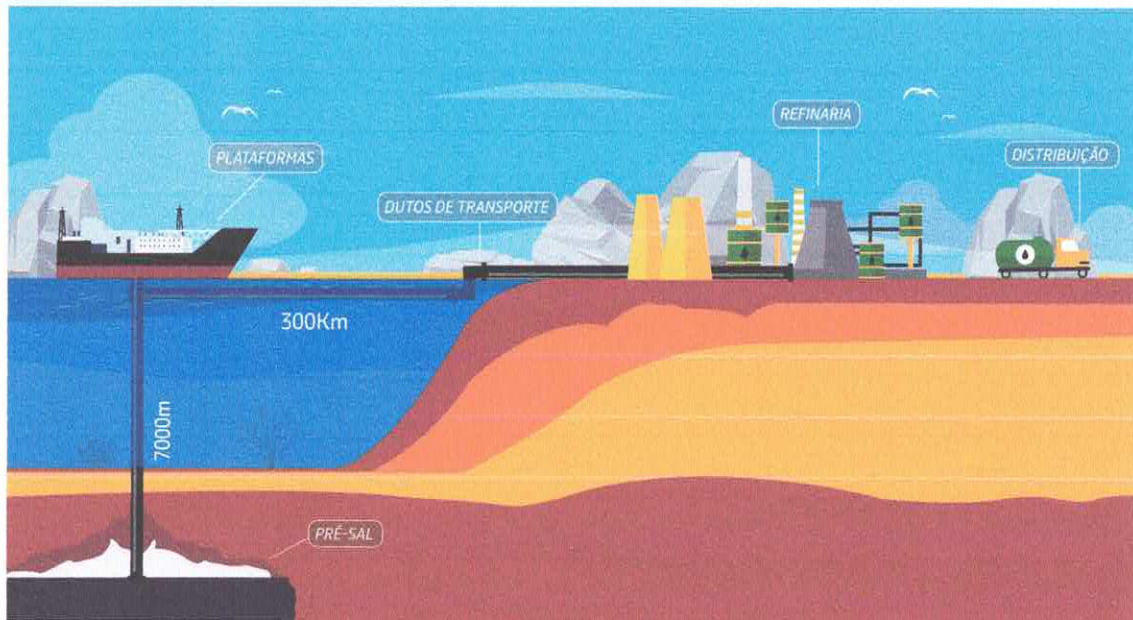
Como os combustíveis são produzidos

Os combustíveis que utilizamos todos os dias são o produto final de uma longa cadeia produtiva, que depende da capacidade técnica única de nossos profissionais e do uso de tecnologias de última geração, como por exemplo inteligência artificial, drones e submarinos não tripulados.

A extração do petróleo acontece em águas profundas, a até 7 mil metros de profundidade. No leito marinho, poços e equipamentos submarinos trazem o petróleo até a superfície. Nas plataformas, plantas industriais operam 24h por dia para separar o petróleo e enviá-lo à costa, superando distâncias que superam 300 quilômetros da costa.

Ao chegar nas refinarias, o petróleo passa por uma série de processos químicos e físicos. As moléculas pesadas são purificadas e quebradas em partes menores, dando origem a diversos produtos, como gasolina, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo. Os combustíveis são então

vendidos para distribuidoras, que irão revendê-los aos consumidores em postos de distribuição.



Agora que você já conhece o caminho percorrido para transformar petróleo em combustível, veja abaixo mais informações sobre o preço desses produtos.

Gasolina

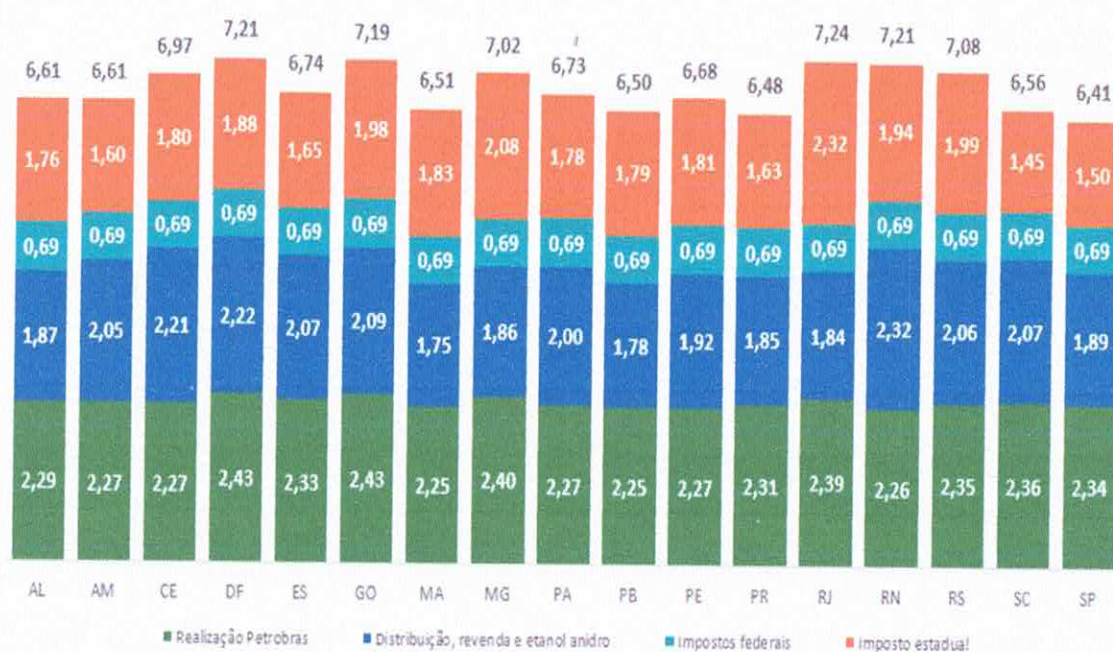
As distribuidoras de combustível compram nas refinarias a gasolina tipo “A”. Atendendo à legislação brasileira, a gasolina vendida nos postos deve ser misturada com Etanol Anidro. Desta maneira, no preço que o consumidor paga está incluído o preço de realização da Petrobras, o custo do etanol (que é definido livremente pelos seus produtores) e os custos e as margens de comercialização das distribuidoras e dos postos revendedores, bem como todos os impostos devidos.

Veja, neste vídeo, como é o processo de produção da gasolina e como se dá a formação do preço pago no posto.

O gráfico abaixo detalha os cinco componentes do preço da gasolina cobrado na bomba.

1. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP, baseado nos preços médios realizados pela Petrobras (gasolina A) e nos preços médios ao consumidor final (gasolina C) nos 26 estados e no distrito federal. Período de coleta de preços ao consumidor pela ANP de 24 a 30 de outubro de 2021. Parcela de preço da Petrobras vigente desde 26 de outubro de 2021.
2. Composição considerada: 73% gasolina A e 27% Etanol Anidro (desde 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. O teor adicionado à gasolina premium é de 25%.
3. CIDE e PIS/COFINS incidentes na comercialização de gasolina A no total de R\$0,8925 por litro; PIS/COFINS incidente na comercialização de etanol anidro igual a R\$0,1309 por litro.

O gráfico abaixo detalha os componentes do preço da gasolina cobrado na bomba em todos os estados nos quais a Petrobras vende gasolina a distribuidores.



LINKS RELEVANTES

[10 respostas para suas dúvidas sobre o preço da gasolina](#)

Diesel

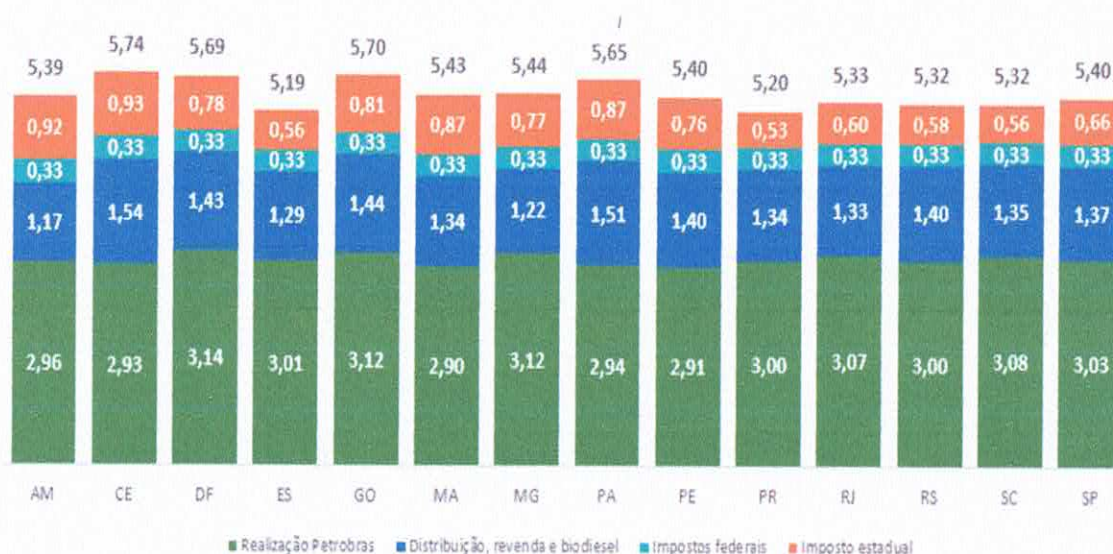
As distribuidoras de combustível compram nas refinarias o diesel tipo “A”. Atendendo à legislação brasileira, o diesel automotivo vendido no Brasil deve ser misturado com biodiesel, um combustível renovável produzido a partir de óleos vegetais ou gorduras animais, formando o óleo diesel “B”, que é revendido nos postos. No preço que o consumidor paga no posto, portanto, além dos impostos e da parcela Petrobras, estão incluídos também o custo de aquisição do biodiesel e

os custos e margens de comercialização das distribuidoras e dos revendedores.

O gráfico abaixo detalha os cinco componentes do preço do diesel cobrado na bomba.

1. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseado nos preços médios de diesel S-10 da Petrobras (diesel A) e nos preços médios de diesel S-10 ao consumidor final (diesel B) nos 26 estados e no distrito federal.
2. Composição considerada: 89% de diesel e 11% de biodiesel
3. A parcela das margens de distribuição e revenda é estimada
4. PIS/COFINS incidente na comercialização de biodiesel igual a R\$0,1480 por litro

O gráfico abaixo detalha os componentes do preço do diesel cobrado na bomba em todos os estados nos quais a Petrobras vende aos distribuidores.



LINKS RELEVANTES

[Verdades sobre o preço do diesel](#)

Gás Liquefeito de Petróleo

O gás liquefeito de petróleo, mais conhecido como GLP ou gás de cozinha, adquirido pelas distribuidoras, pode ser revendido para o segmento industrial (geralmente a granel, utilizando caminhões-tanque) ou para clientes dos segmentos comercial, residencial e

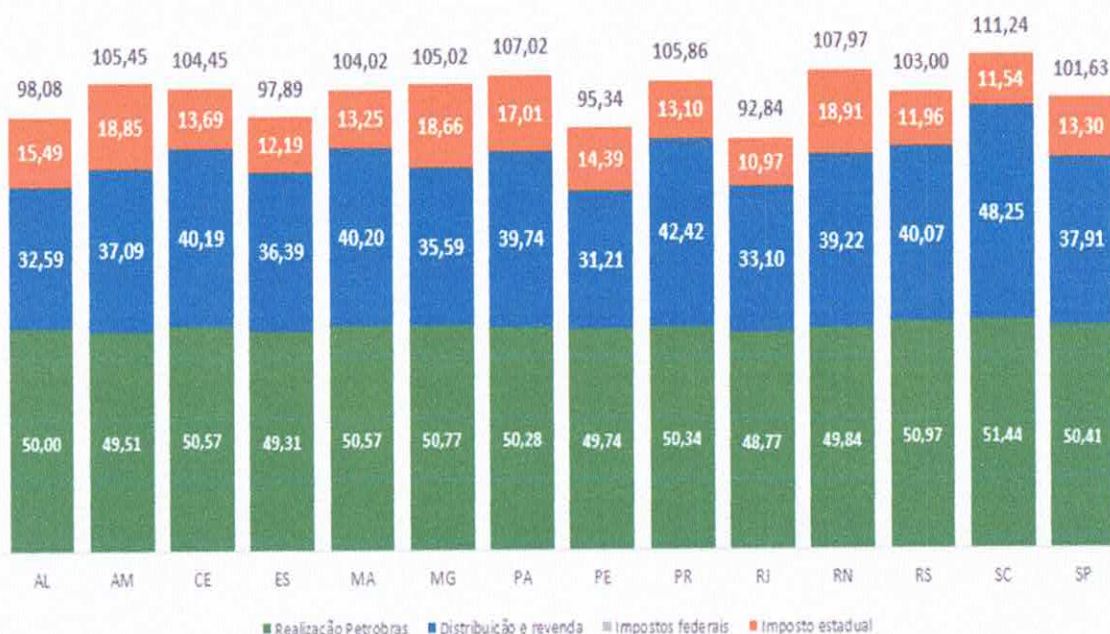


institucional (a granel ou engarrafado em cilindros ou botijões). No preço do botijão pago pelos consumidores nos pontos de venda também estão incluídos os custos e as margens de comercialização das distribuidoras e dos pontos de venda.

O gráfico abaixo detalha os três componentes do preço do gás liquefeito de petróleo.

1. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseado nos preços médios ao consumidor final nos 26 estados e no distrito federal.
2. A parcela das margens de distribuição e revenda é estimada

O gráfico abaixo detalha os componentes do preço do gás liquefeito de petróleo em todos os estados nos quais a Petrobras vende aos distribuidores.



LINKS RELEVANTES

[Verdades sobre os preços do gás de cozinha \(GLP\)](#)

Outros produtos

Além de combustíveis como a gasolina, o diesel e o gás liquefeito de petróleo, a Petrobras produz e comercializa outros produtos que fazem parte do dia-a-dia de todos. O óleo combustível é utilizado na



indústria, para aquecimento de fornos e caldeiras, ou em motores para geração de energia térmica.

A principal aplicação dos produtos asfálticos é no setor de construção civil, principalmente como pavimento e impermeabilizante.

Já os combustíveis de aviação são utilizados em aeronaves de grande e pequeno porte.